



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 5579/09
PLE Nº 044/09**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 24 /10 – CECE

Altera o art. 1º da Lei nº 9.174, de 18 de julho de 2003, que declara de utilidade pública a Associação Casa Marta e Maria.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em análise à Proposição, atendendo a entidade aos requisitos formais (Leis nºs 2.929/66, 8.161/98 e 8.599/00) para ser declarada de utilidade pública, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude entende adequada a declaração.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.


Sala de Reuniões, 17 de março de 2010.


**Vereadora Sofia Cavedon,
Vice-Presidenta e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 23/03/10

Vereador Mauro Zacher – Presidente


Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Tarciso Flecha Negra